



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º Projeto-de-Resolução nº 004/95

Espécie do Expediente "Autoriza a Câmara a homenagear a Empresa Elevadores Sur S.A."

Proponente: Mesa Diretora

Data de entrada 10 / abril / 19 95

Protocolado sob n.º 1587

## ANDAMENTO

- Em Sessão Ordinária de 11.04.95 foi encaminhado a Secretaria. *Don*
- Em Sessão Ordinária de 18.04.95 foi encaminhado às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e *Don*  
Bem-Estar e Cultura, Saúde, Educação e  
Assistência Social. *mg*
- Aprovado por unanimidade em Sessão Ordinária de 25.04.95. *Don*

Res. 005/95.

PR 004/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021371 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3989772C18D25CB8FECB630AC4E9E396





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO-DE-RESOLUÇÃO Nº 004/95

"Autoriza a Câmara a homenagear  
a Empresa Elevadores Sur S.A."

VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a homenagear a Empresa Elevadores Sur S.A., pela passagem dos seus 50 (cinquenta) anos.

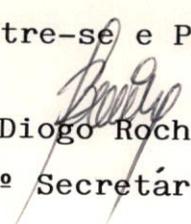
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da rubrica orçamentária 2203-3132.00-015 - Outros Serviços e Encargos (Recepção e Homenagens).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

  
Ver. Osvaldo Pereira Mello  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
José Diogo Rocha Boeira

1º Secretário

PR 004/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021371 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3989772C18D25CB8FECB630AC4E9E396





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comissão de Justiça e Redação

Parecer Nº <sup>01</sup>  
Processo Nº 004/95  
REQUERENTE

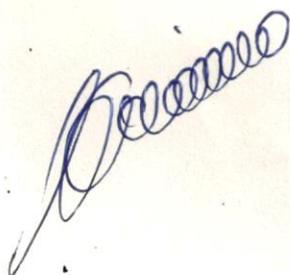
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL

Sala das Comissão, em

  
Presidente

  
Reletor



PR 004/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021371 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3989772C18D25CB8FECB630AC4E9E396





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

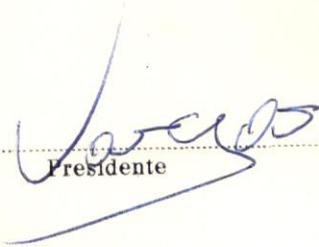
Comissão de Finanças e Orçamentos

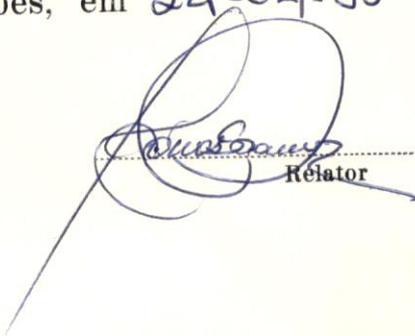
Parecer N.º 01  
PROCESSO N.º 004/95  
REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

*FAVORAVEL*

Sala das Comissões, em 24-04-95

  
Presidente

  
Relator

PR 004/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 021371 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3989772C18D25CB8FECB630AC4E9E396





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer N.º 01

PROCESSO N.º 004/95

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

- FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em

17/03/95

*Henrique Cavares*  
-----  
Presidente

*[Signature]*  
-----  
Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 005/95

"Autoriza a Câmara a homenagear a  
Empresa Elevadores Sur S.A."

VER. OSVALDO PEREIRA MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

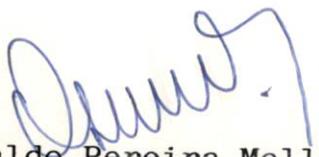
## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a homenagear a Empresa Elevadores Sur S.A., pela passagem dos seus 50 (cinquenta) anos.

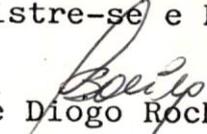
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da rubrica orçamentária 2203-3132-00-015 Outros Serviços e Encargos (Recepção e Homenagens).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 26 de abril de 1995.

  
Ver. Osvaldo Pereira Mello  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
José Diogo Rocha Boeira

1º Secretário

PR 004/1995 - AUTORIA: Mesa Diretora  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 021371 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3989772C18D25CB8FECB630AC4E9E396

